

Prezados Diretor e Conselheiros da ABRASCO,

Os participantes e apoiadores do “Encontro de Vigilância Popular em Saneamento, Saúde e Clima” (atividade realizada no Pré-Congresso número E-28) realizado em Brasília, que aconteceu nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, no espaço da sala 107 do auditório Nego Bispo, aprovaram a moção que segue em anexo, no dia 29 de novembro, com termos de apoio e de repúdio. Sendo os de APOIO: (i) a Declaração da Cúpula dos Povos, especialmente as reivindicações dos povos originários e a respeito as nossas águas e biomas; (ii) ao SUS do Clima; (iii) a Carta da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS).

E o de REPÚDIO: o PL da Devastação, que teve os vetos derrubados.

Solicitamos encaminhamento para aprovação na plenária do 14º Congresso da ABRASCO

TEXTO DA MOÇÃO APROVADO PELO GRUPO DE TRABALHO

Considerando que:

A) a concepção teórica-conceitual da saúde coletiva no Brasil foi imprescindível para a Reforma Sanitária e para a Constituição Federal de 1988, que considera a saúde como direitos de todos e dever do estado, a construção realizada a partir da aliança dos sanitaristas com os movimentos sociais no fortalecimento do campo da saúde; e

B) a luta pelo direito humano à água e ao saneamento é indissociável da promoção da saúde coletiva e incompatível com o avanço atual da privatização dos serviços de saneamento.

Nós, participantes e apoiadores do “**Encontro de Vigilância Popular em Saneamento, Saúde e Clima**” - atividade Pré-Congresso E-28 – do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em Brasília, de 28 a 29 de novembro de 2025, no espaço da sala 107 do Auditório Nego Bispo, aprovaram moção com termos de apoio e de repúdio. Sendo os de APOIO: (i) a Declaração da Cúpula dos Povos, especialmente as reivindicações dos povos originários e a respeito as nossas águas e biomas; (ii) ao SUS do Clima; (iii) a Carta da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS).

E o de REPÚDIO: o PL da Devastação, que teve os vetos derrubados.

- Apresentamos solidariedade e concordância com a Declaração da Cúpula dos Povos Rumo a COP30, principalmente em relação as lutas, debates, estudos, intercâmbios de experiências, atividades culturais e depoimentos, ligados aos problemas da falta de saneamento, e de acesso aos serviços de saúde, provocados pelo colapso climático. Destacamos os prejuízos que o avanço da extrema direita, do fascismo e das guerras ao redor do mundo provocam nos povos, e contribuem para exacerba a crise climática e a exploração da natureza; os prejuízos provocados pelas corporações transnacionais que

ameaçam a vida no planeta; e apoiamos a participação do internacionalismo popular, com intercâmbios de conhecimentos e saberes, que constroem laços de solidariedade, lutas e de cooperação entre nossos povos. Apoiamos toda as afirmações da declaração, principalmente a que destaca que a privatização, mercantilização e financeirização dos bens comuns e serviços públicos contrariam frontalmente os interesses populares. Nestes marcos, as leis, instituições de Estado e a imensa maioria dos governos foram capturados, moldados e subordinados à busca do lucro máximo pelo capital financeiro e pelas empresas transnacionais. São necessárias políticas públicas para avançar na recuperação dos Estados e enfrentar as privatizações.

- Apoiamos a proposta do SUS do clima, visto a necessidade de fortalecer as garantias de arrecadação de recursos específicos e o debate unificado da segurança climática, submetido a articulação integral ao SUS, visto que os problemas socioeconômicos provocados pelo colapso climático afetam majoritariamente os pobres e mais vulnerabilizados. Reforçamos a denúncia do racismo ambiental e das iniquidades territoriais, que amplificam a letalidade dos desastres no Brasil, e reduzir desigualdades é fortalecer o campo da Saúde Coletiva.

- Nós solidarizamos e apoiamos os termos Carta da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS), pois reconhecemos que a destruição ambiental, a mercantilização da natureza e a financeirização da vida humana revelam os limites estruturais do capitalismo em sua fase imperialista e predatória. Consideramos que o avanço do agro-mínero-hidro-bio-fóssil-negócio, sustentado por subsídios públicos, isenções fiscais e violência territorial, intensifica desigualdades e amplia o sofrimento social e sanitário. Concordamos que a emergência climática impõe o maior problema de saúde pública do mundo, provocando aquecimento global, desmatamento, e escassez hídrica, assim como as enchentes e os incêndios florestais alteram o perfil epidemiológico, ampliam doenças vetoriais e respiratórias, comprometem a segurança alimentar e hídrica e pressionam os serviços públicos de saúde.

- Repudiamos a derrubada dos 52 dos 63 vetos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Lei Geral do Licenciamento Ambiental (15.190/2025) realizada no dia 27 de novembro de 2025 pelo Congresso Nacional, assim como o "PL da Devastação", aprovado pelo Congresso em julho deste ano, esses atos foram contrários a posição do Brasil na Cúpula do Clima das Nações Unidas (COP-30), realizada em Belém (PA) de 12 a 16 de novembro de 2025. A retomada da redação original do Congresso, a nova lei desmonta o sistema de licenciamento ambiental como é conhecido hoje. De modo que por consideramos que os termos atuais após a derrubada dos vetos fragilizam ainda mais o controle ambiental, pois passam a valer novamente dispositivos que ampliam de forma significativa a flexibilização do licenciamento ambiental no país. A mudança permite o desmatamento ainda maior da Mata Atlântica, e dos demais biomas sem análise prévia dos órgãos ambientais estaduais ou federais, abrindo brechas para que municípios sem estrutura técnica autorizem a supressão de vegetação. Consideramos alarmante o autolicenciamento (LAC), substituindo o modelo convencional de avaliação prévia e permitindo que empreendimentos de pequeno e médio porte, como os de infraestrutura

das estações de tratamento de água e de esgoto poderem contar com dispensa automática de licenças. Repudiamos a nova redação que exclui do processo de licenciamento de terras indígenas ainda não homologadas e quilombos sem titulação concluída, assim como a consideração de Unidades de Conservação só quando o impacto for direto. Essa exclusão do processo de licenciamento ambiental das terras ainda não homologadas, deixam 297 territórios (cerca de 40% das terras indígenas reconhecidas) fora de qualquer análise de impacto, esvaziando a atuação institucional da FUNAI e violando direitos constitucionalmente garantidos e expondo comunidades a projetos potencialmente lesivos. Repudiamos as isenções das condicionantes ambientais, permitindo que empreendimentos privados deixem de cumprir obrigações de prevenção e reparação, transferindo para a população e para o poder público o custo dos danos socioambientais gerados, todos representam grave retrocesso, aumentando o risco de enchentes, contaminação de águas e solos e fragilizando a capacidade do Estado de prevenir desastres socioambientais.